



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 880/GPMAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0426 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 326/2022-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **MAURO ALVES DE ARAÚJO** matrícula nº 001233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 à 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** os horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, para que os servidores possam assistir;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter todos os serviços essenciais públicos em funcionamento e a disposição dos cidadãos.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será na forma que segue:

- I - quando a partida tiver início às 12h o expediente ao público se encerrará às 10h;
- II - quando a partida tiver início às 13h o expediente ao público se encerrará às 11h;
- III - quando a partida tiver início às 16h o expediente ao público se encerrará às 14h.

**Parágrafo único.** As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação, devendo ser estabelecido no âmbito de cada Secretaria.

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto neste Decreto aos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

**Art. 3º.** As Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) terão expediente em turno único, inverso ao dos jogos do Brasil, para todos os alunos.

**Parágrafo único.** Nos casos da Educação Infantil, a Secretaria Municipal da Educação (SME) manterá plantões nas escolas em que houver expressa necessidade da permanência das crianças durante o turno dos jogos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor no dia 24 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**34C2B053

#### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0850/GPMAAN/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3116, do dia 08 de Novembro de 2022, pag. 6, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0850/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Março de 2023.

LEIA-SE :

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Maio de 2023.

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**1AC7ABF4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0879/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0425 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 325/2022-PJAAN;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO** matrícula nº 001531-1, Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 à 14/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**CEAB65E2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0880/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0426 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 326/2022-PJAAN;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **MAURO ALVES DE ARAÚJO** matrícula nº 001233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 à 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.